



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 199 A de 02 de outubro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **02 de outubro de 2020 a 02 de janeiro 2021**, a servidora **MARIA WILMA DE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº110.100-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.647.335-34, no cargo efetivo de Professora, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de outubro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita